



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 55/23

FL. N.º 142

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**N.º 55/2023 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 22 de agosto de 2023;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social 2023;-----

2. Mapa de Pessoal 2023 – 2.ª alteração;-----

3. Alteração da tabela de taxas do Município de Vale de Cambra (após inquérito público)

4. Alteração do Regulamento das Festas de Santo António do Município de Vale de Cambra (após inquérito público);-----

2023.09.05

5. Adenda ao contrato interadministrativo celebrado em 29-04-2016, com a União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: gestão e conservação do Cemitério Municipal e Capela/Casa Mortuária;-----

6. Contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias de Arões, Cepelos e Rôge (transportes escolares);-----

7. Empreendimentos de carácter estratégico - reconhecimento de interesse público estratégico do imóvel/terreno classificado parcialmente como equipamento no Plano Diretor Municipal e identificado na Estratégia Local de Habitação para promover a construção de habitação social;-----

8. Pavimentação do logradouro da Creche de Vila Chã, passeio e remate com a faixa de rodagem da Rua do Passal: Pedido da Fundação Luiz Bernardo de Almeida;-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

10. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:** -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/08/2023:** -----

**A Câmara Municipal deliberou** aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de agosto de 2023, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião, dando por conforme a Minuta então aprovada.-----

O Sr.s vereadores Mónica Pinto Seixas e André Agostinho Martins da Silva, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votaram, por não terem estado presentes na referida reunião.

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** -----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:** -----



O **vereador André Silva** manifestou a sua satisfação pela forma como decorreu o Vale Beer Fest, neste fim de semana, agradecendo aos colaboradores do município pelo seu profissionalismo e empenho para que tudo corresse na perfeição. Informou ainda que já se iniciou o ano desportivo do município com as atividades na Escola Municipal de Desporto, atividades de natação, de ténis e patinagem, assim como no Centro Municipal de Marcha e Corrida. Informou também, que de 23 a 30 de setembro se vai celebrar a a Semana Europeia de Desporto, tendo-se já preparado atividades diárias que englobam todos os públicos, prevendo-se a sua divulgação o mais breve possível.-----

O **vereador Frederico Martins** agradeceu e enalteceu a Câmara Municipal e as entidades envolvidas nas atividades do ANIMAGOSTO, destacando o Vale Beer Fest que, em sua opinião, suplantou as expectativas. -----

Pedi o ponto de situação relativamente à passadeira sobrelevada na Rua José António Martins, em Coelhosa, dado que se iniciam agora as atividades escolares, existindo nessa Rua, equipamentos que acolhem crianças todos os dias, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra; relativamente à Escola Básica de Vila Chã, perguntou se estava tudo pronto para aí ser iniciado o novo ano letivo e no seguimento do pedido de esclarecimentos sobre obras em curso, disse estar preocupado com a obra de pavimentação da Rua do Vale e a sua ligação à Rua do Século XXI, uma vez que se aproxima a data de entrega da obra pronta, tendo em conta a programação ser de 273 dias, havendo ainda alguns trabalhos a executar.-----

O **Sr. Presidente** passou de imediato a responder ao vereador, dizendo-lhe que o mês de agosto foi um mês de férias, estando prevista a execução da passadeira sobrelevada na Rua por si referida, durante o mês de setembro; sobre a Escola Básica de Vila Chã, informou que existem trabalhos a ser feitos para a finalizar, esperando que durante os próximos dias, tudo fique terminado, para que seja instalado o mobiliário antes da abertura do ano escolar; sobre a obra da Rua do Vale, informou que durante o mês de agosto, esta registou um ritmo mais lento, dado haver pessoal em gozo de férias,

2023.09.05

esperando-se que no mês de setembro a mão de obra seja reforçada para que termine dentro do prazo. -----

A **vereadora Mónica Seixas** manifestou a sua satisfação pelo decorrer do ANIMAGOSTO, tanto pelo elevado nível cultural, como pela significativa presença do público, parabenizando os artistas locais que se envolveram, nomeadamente a Banda de Música de Vale de Cambra, deixando também um agradecimento aos colaboradores do município que se empenharam na programação e acompanhamento dos eventos. -----

Informou ainda que a abertura do ano letivo será realizada a 15 de setembro, com sessões de apresentação sendo realizado pela Equipa Raízes, no dia 17 de setembro, a sétima edição do colóquio da Educação, sobre a temática “Ser professor numa Escola em mudança” dirigido aos professores e a técnicos da área educativa das IPSS’s, com a participação de vários especialistas da área da educação que vão partilhar estratégias de educação e inovação pedagógica.-----

O **vereador Tiago Fernandes** iniciou a intervenção com a menção ao requerimento de 18 de outubro de 2021, que continua sem resposta. -----

De seguida abordou a questão já colocada e respondida pelo Sr. Presidente, sobre a passadeira sobrelevada, apelando para que a mesma seja feita com a maior urgência possível dada a sua importância naquele local; perguntou se já havia uma data prevista para apresentação à Assembleia Municipal, do Plano Estratégico para a Cultura; qual o ponto de situação do Centro Interpretativo da Serra da Freita e em que fase se encontra o desenvolvimento do plano estratégico para o turismo.-----

Relativamente à informação recebida relativa às despesas tidas na organização das Festas de St.º António, pediu que estas fossem discriminadas, dado que a informação, sendo global, não lhe permite fazer a adequada análise. -----

Elogiou a forma como foram realizados o ANIMAGOSTO e o Cambra Beer Fest, subscrevendo as palavras que já foram proferidas pelos vereadores, considerando que os



*[Handwritten signature]*

eventos foram todos bem organizados e decorreram com a normalidade própria “do bem fazer”.

Quis ainda deixar uma nota sobre a celebração dos 125 anos de atividade permanente da Banda de Música O Flor da Mocidade Junqueirense, considerando este, um trabalho em prol da cultura que merece um elogio da parte do presente executivo, querendo, por isso, formalizar uma proposta de atribuição de Medalha de Ouro do Município de Vale de Cambra, pelos 125 anos de história e de factos concretos, estando convicto de que a proposta será subscrita por todos os membros do órgão executivo, bem como por todos os membros do órgão deliberativo. Sobre esta proposta, que vai remeter via e-mail, pediu que fosse agendado um ponto para análise e deliberação, na próxima reunião da Câmara Municipal.

O **Sr. Presidente** respondendo ao vereador, disse que a apresentação do Plano Estratégico para a Cultura seria assunto a ser tratado com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal; sobre o Centro Interpretativo da Serra da Freita, informou que, seria necessária a afetação dos meios necessários para entre em funcionamento esperando que isso aconteça com a brevidade possível para dar maior visibilidade àquela parte alta do concelho.

Deu ainda nota da sua satisfação pela forma como decorreu o ANIMAGOSTO e o Vale Beer Fest, dois eventos que considerou terem vida e qualidade, feitos tendo em conta os vários públicos deixando um agradecimento aos vereadores dos pelouros que trabalharam e os tornaram possíveis, bem como a todos os colaboradores envolvidos.

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.**

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ausentaram-se os vereadores António Alberto Gomes e José Alexandre Pinho, por impedimento legal.**

**1. APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL 2023:**

2023.09.05

--- Processo Medidata N.º 14287/23 – Mónica Seixas – DASE --

O Sr. Presidente, no âmbito do apoio social prestado pela Câmara Municipal, propôs a atribuição dos apoios referidos na informação de 07/07/2023, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira, que se transcreve: -----

“Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir, entre outros, a natureza de “Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado”, apoio destinado ao funcionamento das respostas sociais. -----

Assim sendo, e considerando o previsto no referido Regulamento, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos referidos apoios. -----

O valor considerado em mapa de fundo disponíveis é de 160.000,00€. -----

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3º do Regulamento, a câmara define anualmente o valor global dos apoios a atribuir ao conjunto das instituições que reúnam, assim como um valor mínimo a atribuir a cada instituição. -----

Sugere-se que o valor mínimo seja correspondente a 12,5% do valor total, a dividir pelo número total de instituições. -----

O valor remanescente é atribuído mediante ponderação, designadamente dos seguintes fatores: -----

- a) Número de respostas sociais; -----
- b) Contexto geográfico das respostas; -----
- c) Colaboração com a Câmara Municipal; -----
- d) Inovação. -----

Aplicados estes fatores, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos seguintes apoios: -----

Associação Valecambrense de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente – 10.268,20€ ----

Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira – 11.966,79€ -----



*[Handwritten signature]*

Centro Centro Social Paroquial de Arões – 18.671,78€ -----

Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões – 23.678,16€ -----

Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos – 15.989,78€ -----

Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa – 16.973,18€ -----

Focus – 7.586,21€ -----

Fundação Luiz Bernardo de Almeida – 27.701,15€ -----

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra – 27.164,75€ -----

Os apoios atrás propostos referem-se apenas a “Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado”, não estando incluídos outros apoios previstos no Regulamento. -----

**Proposta de cabimento n.º 1878/2023.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos 5 membros presentes,** aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos da informações constantes no processo. -----

**Regressaram à reunião os vereadores António Alberto Gomes e José Alexandre Pinho.** -----

**2. MAPA DE PESSOAL 2023 – 2.ª ALTERAÇÃO:** -----

**---Processo Medidata n.º 15156/23 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---**

O vereador do pelouro, no uso da palavra, propôs a alteração ao Mapa de pessoal com a inclusão de dois técnicos (para celebração de contrato a termo resolutivo), com formação superior na Área de Estudo das Ciências Sociais e do Comportamento, área da educação e formação 311|312|314 de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação para início de funções em janeiro de 2024, e ainda a inclusão de formação mais abrangente no posto de trabalho de técnico superior existente no Gabinete de de Comunicação e Protocolo, conforme informações prestadas no processo, bem como a sua aprovação pela Assembleia Municipal conforme alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. -

**Transcreve-se parte da informação de 31/08/2023, prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Soares, ficando em apensos, a totalidade da informação conforme consta no**

**Processo Medidata: -----**

(...) da proposta, -----

- A Chefe da Divisão da Ação Social e Educação, Dra. Paula Ferreira, apresentou em 30-08-2023, informação onde indica as necessidades inerentes ao projeto/medida, “Radar Social”, que visa a criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação deste projeto-piloto, com a duração de 27 meses. Esta equipa será formada obrigatoriamente por 2 técnicos superiores, tendo os mesmos que constar no mapa de pessoal da Câmara Municipal. -----

(...) Em conclusão, -----

- Deverá ser solicitada informação à DFP, quanto ao enquadramento orçamental. Acrescento, tendo presente o histórico de procedimentos concursais similares, que não se afigura exequível a efetivação dos lugares no ano de 2023. -----

Face ao supra exposto e nos termos conjugados do estabelecido nos artigos 28.º a 31.º da LTFP, na redação atual, do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2023.” -----

**Informação de 31/08/2023, prestada pelo chefe da DFP, Rui Valente: -----**

“Dr. Sérgio Almeida, uma vez que se assume a não existência de despesa (também orçamental) no ano de 2023, entendo não fazer sentido proceder à cativação de verbas no corrente ano. Antes, aquando a elaboração do orçamento para 2024, estas despesas devem ser consideradas como obrigatórias.” -----

**O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora** do pelouro que justificou a necessidade de serem instalados no município, serviços da área Social, tendo em conta a elaboração de candidatura ao PRR, conforme Aviso recentemente aberto e dirigido às Câmaras



Municipais, “Radar Social”, havendo, segundo as categorias de financiamento previstas, o acolhimento de candidaturas nas áreas das ciências sociais, para as quais é condição a existência de lugares no Mapa de Pessoal de dois técnicos superiores nas áreas referidas que integrarão a rede de ação social durante 27 meses, começando em janeiro de 2024 e terminando em março de 2026. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** referiu também que se iria proceder a uma correção à designação das licenciaturas previstas no posto de trabalho vago existente no Mapa de Pessoal – Gabinete de Comunicação e Protocolo, no seguimento da deliberação tomada na reunião do passado dia 8 de agosto. -----

**O vereador Tiago Fernandes** desejou que tudo corresse como o planeado em relação à candidatura ao projeto “Radar Social”, por ser sempre uma mais valia que interessa a todos, acrescentando, relativamente à correção da nomenclatura das licenciaturas da vaga a preencher no Gabinete de Comunicação e Protocolo, que em devido tempo já tinha alertado e dado sugestões construtivas para que fosse tida em conta formação mais abrangente para o lugar em causa. -----

**O vereador Frederico Martins** felicitou e louvou a iniciativa que espera venha a ter o devido “fruto”, questionando o facto da contratação ser temporária e se não seria de interesse integrar os técnicos no Mapa de Pessoal de forma definitiva após os 27 meses, tendo em conta as áreas de intervenção, **sendo esclarecido que**, de momento ainda não se coloca essa questão, dado que, existe apenas a necessidade de cumprir a formalidade do Aviso de candidatura, ditando, o futuro, se se justifica manter os colaboradores nas funções para as quais vão ser contratados ao abrigo do projeto “Radar Social”.-----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a proposta do vereador do pelouro nos termos das informações constantes no processo, submetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----

2023.09.05

Mapa de Pessoal para 2023 – 2ª Alteração						
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.ºs de Postos de Trabalho vagos	OBS	Postos de Trabalho Propostos para 2023
<b>Gabinete de Comunicação e Protocolo</b>						
art.º12	Técnico Superior	Licenciatura em Multimédia/ Design/ Novas Tecnologias da Comunicação/ Ciências da Comunicação		1		
<b>Divisão de Ação Social e Educação (2.º grau)</b>						
<b>Unidade de Ação Social, Saúde e Idade Maior (3.º grau)</b>						
Ação Social art.º 17	Técnico Superior	Licenciatura na área do Estudo das Ciências Sociais e do Comportamento, área da educação e formação ( 311 312 314 Clas. NAEF)				2

**3. ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA (APÓS INQUÉRITO PÚBLICO): -----**

--- Processo Medidata N.º 17982/2023 – André Silva – DAJRH ---

O vereador do pelouro, no uso da palavra, propôs a aprovação da alteração da Tabela de Taxas, tendo em conta a inserção no seu artigo 1.º de um ponto 9, conforme informação prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida que, em 30/08/2023 corrobora a informação de 25/08/2023, prestada pela Assistente técnica Ana Laura Fernandes, que refere ter-se iniciado o procedimento por deliberação de 22/02/2023 tendo, nos termos do disposto no artigo 100.º do CPA, sido submetida a alteração a inquérito público a 29/03/2023, não tendo havido, decorridos os 30 dias, quaisquer contributos, pelo que deve, a referida alteração ser presente em reunião da Câmara Municipal conforme a alínea k) nº 1 do artigo 25.º e Assembleia Municipal, para efeitos das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 33º ambos do RJAL. -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do vereador do pelouro nos termos das informações constantes no processo, submetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----

Alteração à Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra	
Artigo 1.º	
(...)	
nº 9 - Escolas - diversos	
a) 2ªs vias de cartões escolares	€ 5,00
b) Adicional na refeição	€ 0,30
§ refeições escolares marcadas no próprio dia do consumo e após horário estabelecido.	

**4. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA (APÓS INQUÉRITO PÚBLICO):** -----

--- Processo Medidata N.º 17983/2023 - André Silva - DAJRH ---

O vereador do pelouro, no uso da palavra, propôs a aprovação da alteração do Regulamento das Festas de St.º António do Município de Vale de Cambra, para uma melhor adaptação à atual realidade das festas, conforme informação prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida que, em 30/08/2023, corrobora a informação de 25/08/2023, prestada pela Assistente técnica Ana Laura Fernandes, que refere ter-se iniciado o procedimento por deliberação de 22/02/2023 tendo, nos termos do disposto no artigo 100.º do CPA, sido submetida a alteração a inquérito público a 29/03/2023, não tendo havido, decorridos os 30 dias, quaisquer contributos, pelo que deve, a referida alteração ser presente em reunião da Câmara Municipal conforme a alínea k) nº 1 do artigo 25.º e Assembleia Municipal, para efeitos das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 33º ambos do RJAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do vereador do pelouro nos termos das informações constantes no processo, submetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----

2023.09.05

<p style="text-align: center;"><b>ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA CAPÍTULO II</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>Artigo 9º</b></p>
1 - .....
2 - O Presidente da Câmara Municipal estipula período para apresentação de candidaturas para ocupação dos espaços.
3- ...
4- O Presidente da Câmara Municipal comunica a aceitação da candidatura e informa qual o local a ocupar.
5 - Após o período de candidaturas, os novos pedidos ficam pendentes, aguardando eventuais desistências.
<p style="text-align: center;"><b>Artigo 10º</b></p>
1 - .....
2 - Aquando da atribuição do lugar a ocupar, deverá ser efetuado o pagamento de 50% do valor da taxa atribuído.
3 - Os restantes 50% serão pagos até 2 dias antes do início da festa.
4 - A falta de pagamento no prazo fixado na notificação, constitui impedimento de ocupação do espaço.
5- O ocupante que desista da ocupação não tem direito à restituição dos 50% pagos.
<p style="text-align: center;"><b>Artigo 13º</b></p>
1 - .....
2 - O período de montagem e desmontagem será de acordo com autorização do Presidente da Câmara Municipal.
3 - A montagem tem que ser precedida de visita ao local com um colaborador da Câmara Municipal, devendo ser feita em dias úteis, das 9H às 19H.
4 - Decorrida a data para a desmontagem e o material ainda permaneça no lugar, poderá o Presidente da Câmara Municipal mandar retirar e armazenar o mesmo, a expensas dos ocupantes.
5- anulado
6 - anulado
<p style="text-align: center;"><b>Artigo 19º</b></p>
1 - .....
2 - Será criada uma área para que os ocupantes possam estacionar as viaturas onde pernoitam, devendo os mesmos informar qual a área a ocupar.

**5. ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO EM 29-04-2016,  
COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO:  
GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA/CASA MORTUÁRIA:**

**---Processo Medidata n.º 18111/23 – Presidente da Câmara Municipal - DAJRH---**



O Sr. Presidente propôs a atualização do contrato interadministrativo celebrado com a União das Freguesias, com um reforço dos valores contratados, tendo em conta a análise da evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida feita pelo chefe da Divisão Financeira e do Património, Rui Valente e tendo ainda em conta outras despesas cujo valor se tem vindo a modificar desde a data da sua assinatura. Mais disse que a atualização se faria nas condições da informação de 25/08/2023, prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, que se transcreve:-----

“Tendo presente que já decorreram sete anos sobre a data de celebração do Contrato Interadministrativo em apreço, e que neste momento os pressupostos económico financeiros iniciais que presidiram ao estabelecimento das respetivas cláusulas sofreram alterações significativas, conforme indicação de V. Exa., sugere-se a revisão de alguns aspetos do respetivo contrato. -----

Considerando: -----

- que as Freguesias detêm uma capacidade de intervenção célere e direta sobre os espaços em causa, que lhe permite rentabilizar os meios e desempenhar com maior eficácia essas competências, daí resultando numa melhoria dos serviços prestados à população; -----

- A escalada dos preços dos bens, das matérias-primas e da mão-de-obra; -----

- que o grau de intervenção necessária implica um reforço financeiro ao inicialmente previsto; -----

- que o reforço do apoio financeiro, mais não é que a consolidação da doutrina nacional, e cuja fixação do montante está devidamente fundamentada com base numa análise técnica da realidade, que se anexa à presente proposta; -----

- Razões de eficácia e eficiência, ao nível das tipologias de intervenção nos espaços em causa; -----

Propõe-se as seguintes alterações: -----

**Redação atual** -----

**“n.º 3 do cláusula 3ª** -----

Compete à Junta da União das Freguesias a satisfação de todos os encargos resultantes da realização dos trabalhos identificados no n.º 1 da presente cláusula, com exceção da reparação ou substituição do equipamento de ar condicionado da Capela/Casa Mortuária, o que será responsabilidade do Município. -----

**n.º 5 do cláusula 3ª** -----

A Câmara Municipal, através do orçamento municipal, afetará anualmente o valor de € 14.000,00, enquanto vigorar o presente contrato interadministrativo, a transferir para a Junta de Freguesia da União das Freguesias a título de compensação pelos encargos que possam onerar o respetivo orçamento, em resultado das ações a desenvolver no âmbito do objeto do mesmo contrato. Sendo que, para o corrente ano, considerando a data de entrada em vigor do presente contrato, será transferida a verba correspondente ao período de execução do contrato. “-----

**PROPOSTA** -----

**“n.º 3 do cláusula 3ª** -----

Compete à Junta da União das Freguesias a satisfação de todos os encargos resultantes da realização dos trabalhos identificados no n.º 1 da presente cláusula, com exceção: ---

a) da reparação ou substituição do equipamento de ar condicionado da Capela/Casa Mortuária, o que será responsabilidade do Município. -----

b) Pinturas do Cemitério Municipal e Capela/Casa Mortuária. -----

(...) -----

**n.º 5 do cláusula 3ª** -----

A Câmara Municipal, através do orçamento municipal, afetará anualmente o valor de € 21.200,00, enquanto vigorar o presente contrato interadministrativo, a transferir para a Junta de Freguesia da União das Freguesias a título de compensação pelos encargos que possam onerar o respetivo orçamento, em resultado das ações a desenvolver no âmbito do objeto do mesmo contrato. Sendo que, para o corrente ano, considerando a data de entrada em vigor do presente contrato, será transferida a verba correspondente ao período de execução do contrato. “-----



Ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 120.º do anexo I à Lei 75/2013, na sua redação atualizada, caberá à Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberarem que entre o Município de Vale de Cambra e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, seja celebrada a adenda ao Contrato Interadministrativo acima identificado, com as alterações das cláusulas atrás identificadas.”-----

A análise da evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida fica arquivada no processo. -----

Os vereadores foram esclarecidos dos trabalhos usualmente realizados pela Junta de Freguesia, nomeadamente no que se refere à gestão do cemitério municipal que é da competência da Câmara Municipal, ficando à responsabilidade da Junta, tarefas de manutenção da limpeza, entre outras para que o espaço seja utilizado diariamente nas melhores condições. -----

**Proposta de cabimento n.º 2158/2023.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos das informações constantes no processo, submetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----

**6. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ARÕES, CEPELOS E RÔGE (TRANSPORTES ESCOLARES):** -----

---Processo Medidata N.º 17931/23 – Presidente da Câmara Municipal – DASE ---

O Sr. Presidente propôs manter os valores do ano anterior, bem como os recursos humanos necessários à dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar na Escola Básica de Arões-Junqueira referidos na informação de 28/08/2023, subscrita pela chefe da DASE, Paula Ferreira, que se transcreve: -----

“Nos termos definidos nos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias de Arões, Cepelos e Rôge no âmbito dos transportes escolares e educação, aprovados em reunião de câmara municipal de 08-02-2022 e Assembleia Municipal de 18-02-2022, "A

2023.09.05

*Câmara Municipal delibera anualmente o valor diário a transferir para execução dos transportes escolares em circuitos especiais relativos aos alunos residentes" na respetiva freguesia. -----*

Mais determina que no caso das Atividades de Animação e Apoio à Família da responsabilidade da Freguesia de Arões, "A Câmara Municipal delibera sobre os recursos humanos necessários à dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar". -----

Nestes termos deixa-se à consideração da câmara municipal que delibere: -----

1. O valor diário a transferir para execução dos transportes escolares -----

Considerando que os transportes a realizar no ano letivo de 2023-2024 se mantêm e que os custos associados aos transportes escolares estão estabilizados, proponho que sejam mantidas as verbas do ano letivo de 2022-2023, de acordo com o seguinte: -----

Freguesia de Arões: Valor de 460,00€/diário; -----

Freguesia de Cepelos: 140,00€/diário; -----

Freguesia de Rôge: 120,00€/diário; -----

2. Sobre os Recursos humanos necessários à dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar na Escola Básica de Arões- Junqueira, propondo-se: -----

a) Duas assistentes operacionais com carga horária diária de 6:00h. -----

Após deliberação pela Câmara Municipal deverá o presente assunto ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com efeitos a partir do 18 de setembro de 2023. -----

Solicito à DFP informação sobre a existência de fundos no mapa aprovado bem como cabimentação da despesa."-----

**Proposta de cabimento N.º 2149/2023.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos das informações constantes no processo, submetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----



ATA N.º 55/23

FL N.º 150

2023.09.05

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**7. EMPREENDIMENTOS DE CARÁTER ESTRATÉGICO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO DO IMÓVEL/TERRENO CLASSIFICADO PARCIALMENTE COMO EQUIPAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E IDENTIFICADO NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL: -----**

**--- Processo Medidata N.º 18099/23 – Presidente da Câmara Municipal – DPOGU ---**

O Sr. **Presidente** propôs a submissão à Assembleia Municipal, o reconhecimento do interesse público estratégico na construção de um edifício no imóvel sito na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Macieira de Cambra, como empreendimento de habitação social de carácter estratégico, nos termos do artigo 101.º-B do regulamento do PDM, de acordo com a informação de 30/08/2023, prestada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro e pela técnica superior Catarina Freitas, que se transcreve: -----

**“1- Enquadramento do imóvel na Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra (ELH VC) -----**

O 1.º Direito, programa de apoio ao acesso à habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. -----

O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. -----

Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.

O financiamento do Programa 1.º Direito foi reforçado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e passou a conceder apoios a fundo perdido, quando cumpridos os requisitos das candidaturas no âmbito do PRR. -----

Podem beneficiar do programa todas as pessoas que vivam em condições indignas e que estejam em situação de carência financeira. -----

O Município de Vale de Cambra, por forma a ser elegível ao programa, elaborou a Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra (ELH VC).-----

## **2- Identificação do imóvel e função social a desempenhar -----**

Na ELH VC está prevista a construção de um edifício com 13 fogos destinado à habitação social, por forma a albergarem agregados familiares identificados pela C.M. - DASE, em atual situação de insalubridade e insegurança ou em situação de precariedade, uma vez que estes residem em sítios sem condições mínimas de habitabilidade e/ou sem segurança estrutural, o que não lhes permite auferir de condições dignas. -----

O imóvel em questão encontra-se em posse do Município de Vale de Cambra e localiza-se lateralmente ao edifício da GNR, com frente para a Rua Guerra Junqueiro, tal como demonstrado na Figura 1. -----



*Figura 1 – Localização do imóvel*

## **3 -Enquadramento do imóvel no Plano Diretor Municipal (PDM) -----**

Na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal PDM, o imóvel encontra-se classificado em Solo Urbano, parcialmente em área urbanizada e em área de equipamento, de acordo da Figura 2. -----



Figura 2 - Enquadramento do imóvel no PDM

#### 4- Imóvel de carácter estratégico -----

De acordo com o PDM, o imóvel encontra-se parcialmente classificado em área de equipamento, como já referido, no entanto, de acordo com artigo 101.º-B do regulamento do PDM, este pode, desde que declarado empreendimento de carácter estratégico, ser afeto a outros fins, nomeadamente, empreendimento de habitação social. -----

Assim, solicitamos que a C.M. delibere no sentido de considerar a construção deste edifício como empreendimento de habitação social de carácter estratégico, sendo reconhecido o interesse público estratégico, nos termos do artigo 101.º-B do regulamento do PDM. -----

Para efeitos de avaliação ambiental estratégica a C.M. qualifica a construção deste edifício como "Empreendimento Estratégico". -----

Este reconhecimento, de interesse público estratégico deve ser deliberado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 101º-B do regulamento do PDM." -----

**No uso da palavra, o vereador Tiago Fernandes** concordando com a intenção da mudança da tipologia do solo para o efeito em questão, alertou para os prazos, que são

2023.09.05

curtos, para que se consiga ver aprovada a candidatura e não seja o Município a assumir os encargos com a construção do empreendimento. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que tem indicação de que para o presente projeto será conseguido o financiamento de acordo com o previsto no Aviso da candidatura. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos da informação constante no processo, submetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----

**8. PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DA CRECHE DE VILA CHÃ PASSEIO E REMATE COM A FAIXA DE RODAGEM DA RUA DO PASSAL: PEDIDO DA FUNDAÇÃO LUIZ BERNARDO DE ALMEIDA:** -----

--- **Processo Medidata N.º 18186/23 – Presidente da Câmara Municipal – DOME** ---

**O Sr. Presidente** propôs a execução dos trabalhos referidos conforme a comunicação interna de 31/08/2023, prestada pelo chefe da DOME, Paulo Sá Reis e chefe da DASE, Paula Ferreira, que se transcreve:-----

“A Câmara Municipal emitiu o Alvará de Licenciamento de Obras n.º 117/22 (Processo de obras nº 51/21), em nome da Fundação Luiz Bernardo de Almeida que titula a aprovação das obras que incidem sobre a construção de uma creche sito na Rua do Passal, em Vila Chã. -----

Este Alvará de Licenciamento estabelece a seguinte condição ao requerente: -----

“O requerente deverá proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão do alvará de licença de utilização.” -----

O titular do Alvará, Fundação Luiz Bernardo de Almeida, através do ofício com refª 0055/23-AJ de 12/07/2023 (ver em anexo), vem solicitar à Câmara Municipal apoio na pavimentação do logradouro do edifício da creche, da execução do passeio e da pavimentação do remate da faixa de rodagem existente com o passeio. -----



*[Handwritten signature]*

Estes trabalhos e as respetivas quantidades estão representados na planta de implantação que se anexa. -----

Valor dos trabalhos a executar: -----

Os custos decorrentes com a execução destes trabalhos são os seguintes: -----

a) Fornecimento e colocação de 35,0m de lancil de betão L20 : -----

35,0m x 15,0 euros = 450,00 euros. -----

b) Pavimentação em betão betuminoso com 5cm de espessura do logradouro do edifício ( 410,00 m2): -----

410,0m2 x 10,0 euros = 4100,00 euros -----

c) Pavimentação em betão betuminoso com 5cm de espessura do passeio ( 73,50 m2): -----

73,5m2 x 10,0 euros = 735,00 euros -----

d) Pavimentação em betão betuminoso com 5cm de espessura do remate da faixa de rodagem existente com o passeio ( 63,50 m2): -----

63,5m2 x 10,0 euros = 635,00 euros -----

Pelo exposto, o custo total da execução dos trabalhos é de 5.920,00euros (450,00 + 4100,00 + 735,00 + 635,00). -----

Enquadramento: -----

O Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social define os tipos e critérios de apoio a prestar às instituições particulares de solidariedade social sediadas na área do Município de Vale de Cambra. -----

Os apoios a atribuir às instituições podem revestir a natureza de: -----

a) Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado; -----

b) Apoio Financeiro ao Investimento; -----

c) Apoio Técnico especializado; -----

d) Apoio na cedência de terrenos ou edifícios; -----

e) Apoio logístico e financeiro no desenvolvimento de projetos/atividades de relevo municipal e de carácter pontual. -----

2023.09.05

No "Apoio Financeiro ao Investimento", enquadram-se: -----

a) Apoio na Construção de raiz; -----

b) Apoio à remodelação, ampliação, adaptação de edifício; -----

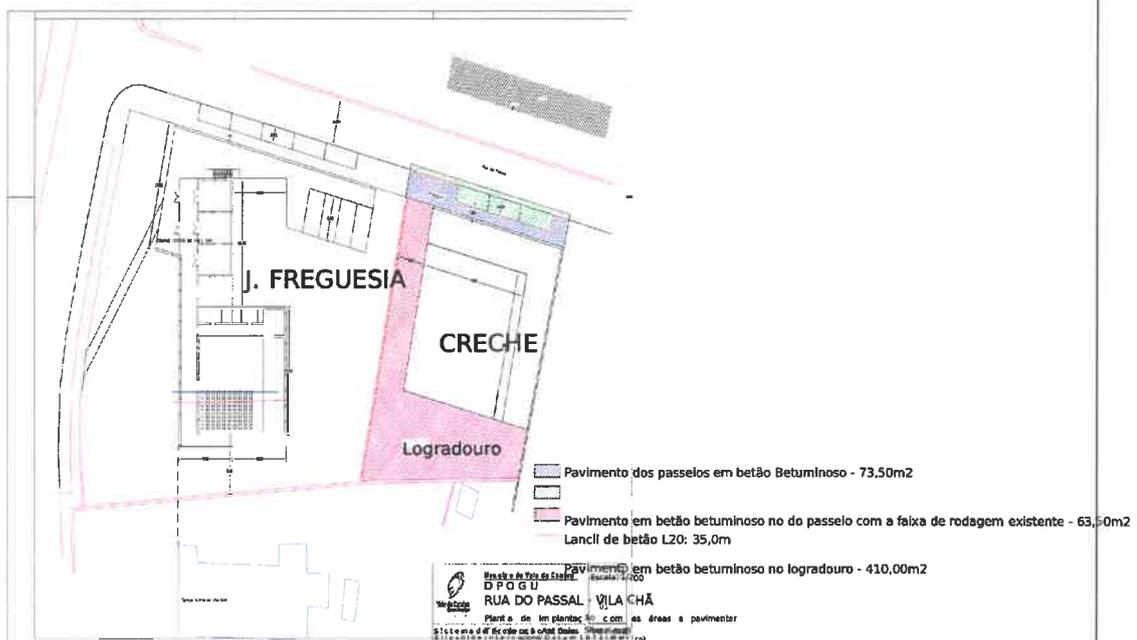
Sendo que " As obras serão comparticipadas até ao limite de 10 % do valor suportado pela instituição" e mediante disponibilidade da Câmara Municipal. -----

Refere ainda o Regulamento que "Os apoios financeiros serão liquidados no ano seguinte ao da realização das obras, emissão e liquidação de faturas e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal". -----

Assim, salvo entendimento jurídico em contrário, o pedido formulado pela Fundação Luiz Bernardo de Almeida tem enquadramento no "Apoio Financeiro ao Investimento". -----

Não tem sido prática da Câmara Municipal o apoio ao Investimento em "géneros/serviços", contudo, entende-se possível a sua atribuição nesses termos, devendo ser considerado o valor de 5.920,00euros aquando da apreciação dos apoios ao Investimento a atribuir à Fundação Luiz Bernardo de Almeida referente ao investimento na resposta Creche, para que se proceda aos devidos acertos.-----

Compete à Câmara Municipal a aprovação do apoio a atribuir." -----





O Sr. **Presidente** esclareceu ainda que a Fundação solicitou uma ajuda na pavimentação do acesso à Creche.,para que esta comece a funcionar o mais breve possível,sendo o apoio, segundo a informação que recaiu sobre o assunto, enquadrado no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social que prevê que o respetivo valor venha a ser contabilizado aquando da atribuição dos subsídios às Instituições.-----

O vereador **Tiago Fernandes** disse concordar, mas pretende que fique garantido que em condições idênticas, qualquer outra instituição que precise e peça este tipo de apoio, ele lhe seja concedido, **tendo de imediato sido respondido pelo Sr. Presidente** que será sempre essa a atuação da Câmara Municipal. -----

O vereador **Frederico Martins** disse nada ter a opor ao proposto, concordando com o proferido pelo vereador Tiago Fernandes, para que em termos futuros não se lese qualquer outra IPSS. -----

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade,** aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, nos termos das informações constantes no processo.-----

**9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROCESSO		Descrição	Local da obra	Requerente	Data do
N.º	Tipo				Despacho
21/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA DOS POUSADOS Nº475	A. J. FREITAS E OLIVEIRA - SERRALHARIA MECÂNICA LDA	2023/08/30
8/19	ONERED	CONSTRUÇÃO ANEXO	CONSTRUÇÃO ANEXO	ANTÓNIO ALMEIDA MOREIRA	2023/08/28
79/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA FAVACAL	ANTÓNIO AUGUSTO ALMEIDA GONÇALVES	2023/08/28
24/17	ONERED	ALTERAÇÃO DE BARRACÃO	RUA DA FURNA	ANTÓNIO JORGE DOS SANTOS PINHO	2023/08/31

2023.09.05

30/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DE COVAS Nº125 - MARMOIRAL	BERNARDO PAULO MATOS TAVARES NERI	2023/08/30
90/16	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	TR. DOS AMIGOS	CARLOS FILIPE HENRIQUES DE SOUSA	2023/08/24
400/08	ONERED PDM	HABITAÇÃO	SOUTO MAU	CARLOS GONÇALVES BRAGA	2023/08/28
45/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	RUA DO FORNINHO-MOUTA VELHA	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES	2023/08/23
70/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISCINA	RUA ABADE ANTÓNIO DOS SANTOS Nº15	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AROES	2023/08/30
42/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RECONST. E AMPL. EDIF. MULTIFAMILIAR	URBANIZAÇÃO DO CELÃO LOTE 7	CEPELVILAR, LDA	2023/08/28
67/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE PISCINA	RUA PRINCIPAL,, 152 - MACINHATA DE BAIXO	EDUARDO RAFAEL MARTINS DA SILVA PAIVA	2023/08/30
124/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE ANEXO	RUA RUI FILIPE Nº105	FERNANDA SOARES HENRIQUES MARIA	2023/08/22
116/01	ONERED PDM	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA VALE DO LONGO	JOSÉ ROMEU TAVARES DA COSTA	2023/08/31
150/22	ONERED	RENOVAÇÃO DE ANEXO	RUA DO CHAMUGAL	LUIZ SOARES DE SOUSA	2023/08/21
37/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO A ARRECADAÇÃO	TRAVESSA DO ALAMBIQUE	MANUEL JOAQUIM FERNANDES SILVA	2023/08/24
17/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RENOVACÃO FÁBRICA	ZONA INDUSTRIAL LORDELO/CODAL LOTE 20	MAPEOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS UNIPESSOAL LDA	2023/08/24
3/23	ONERED	RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO MORADIA	RUA DA CAPELA Nº405	MARIA ADÉLIA DE CARVALHO	2023/08/30
41/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO HABITAÇÃO	RUA DOS MESTRES Nº315 - CASAIS	MARIA AUGUSTA MARTINS BASTOS	2023/08/25
73/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO MONTE Nº347	MARIA ELISABETE SANTOS ALMEIDA	2023/08/28
62/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXOS E MUROS	RUA DAS SERRADINHAS - LOMBELA	PEDRO MIGUEL DA COSTA SANTOS	2023/08/24
83/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	ALÉM DO MOINHO	Proef Eurico Ferreira Portugal, S.A.	2023/08/24



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2023.09.05

ATA N.º ..... 57.23

FL N.º 154

105/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE DIVISIONAMENTO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	RUA ABÍLIO MARTINS DE PINA Nº160	RISCOS NOTÁVEIS, LDA.	2023/08/24
51/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	OUTEIRO-LOTE3	RUI MIGUEL SOARES PINHO FERREIRA	2023/08/30

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**OUTROS PROCESSOS:**-----

**PROC. N.º 9/22 - ONERED - REQ. N.º 1454/23 - LIDL & COMPANHIA LOJAS ALIMENTARES:** Solicita deferimento do pedido de colocação de sombreadores no interior do parque de estacionamento, da edificação sita nas Regadas, União das Freguesias de Vila chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

O chefe da DOP, Óscar Brandão e Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, na informação técnica de 31/08/2023, informam que não se vê inconveniente no deferimento do solicitado, tendo em conta a justificação apresentada pelo requerente, deixando o respetivo deferimento à consideração superior.-----

O processo consta do programa Urbanismo - Medidata. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 31/08/2023. -----

**PROC. N.º 9/22 - ONERED - REQ. N.º 1530/23 - LIDL & COMPANHIA LOJAS ALIMENTARES:** Solicita uma alteração a nível dos arranjos exteriores, especificamente na frente do muro virado para o exterior na Rotunda, confinante com a Rua do Hospital e com a Avenida Dr. António Fonseca, por forma a diminuir o impacto da pedra, apresentando a empresa duas propostas:-----

Proposta A: Manter o muro com a pedra visível e sem jardim vertical;-----

Proposta B: Manter o muro com a pedra visível e com jardim vertical apenas até 1,5m de altura realizado com a espécie arbustiva Photínia.-----

O chefe da DOP, Óscar Brandão e Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, na informação técnica de 30/08/2023, consideram a proposta B, mista, por conjugar a pedra com

2023.09.05

vegetação, a qual aconselham, apesar de ambas as propostas serem válidas por valorizarem a zona em questão. -----

O processo consta do programa Urbanismo – Medidata. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, aceitar a proposta B, deferindo o arranjo exterior do muro virado para o exterior, na Rotunda, com a pedra visível e com jardim vertical apenas até 1,5m de altura, realizado com a espécie arbustiva Photínia, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 30/08/2023.-----

**PROC. N.º 22/23 – ONERED – REQ. N.º 840/23 – MARIA ALICE FERNANDES ALVES:**  
Solicita licenciamento para a alteração de habitação e reconstrução de arrumos, sitos na Rua Central da Ribeira, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Pelo chefe da DOP, Óscar Brandão , em 30/08/2023 foi feito o seu enquadramento legal face ao D.L. 555/99, na sua redação atual e demais instrumentos de planeamento em vigor e, tendo sido apresentada Certidão da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, comprovativa da edificação do prédio antes de 07/08/1951, refere que a obra pode ser enquadrada no estipulado no n.º1, n.º 2 do artigo 42.º, no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado. -----

O processo consta do programa Urbanismo – Medidata. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 30/08/2023. -----

**PROC. N.º 83/23 – ONERED – REQ. N.º 1442/23 – PROEF EURICO FERREIRA PORTUGAL, S.A.:** Solicita autorização para instalação de uma infraestrutura de suporte para a estação base de radiocomunicações no lugar de Além do Moinho, freguesia de Junqueira. -----

Pelo chefe da DOP, Óscar Brandão , em 22/08/2023 foi feito o seu enquadramento legal face ao D.L. 555/99, na sua redação atual e demais instrumentos de planeamento em vigor, informando que a pretensão tem parecer favorável da DGFV, pode ser enquadrada



nas exceções previstas na alínea j), n.º1 do artigo 67.º do Regulamento do PDM, deixando o seu deferimento à consideração superior. -----

O processo consta do programa Urbanismo – Medidata. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 22/08/2023. -----

**PROC. N.º 128/22 – ONERED – REQ. N.º 1532/23: MARIA FERNANDA DE ALMEIDA SOARES:** Solicita licenciamento para a alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização), sita na Rua do Fontenário, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Pelo chefe da DOP, Óscar Brandão , em 28/08/2023 foi feito o seu enquadramento legal face ao D.L. 555/99, na sua redação atual e demais instrumentos de planeamento em vigor e, existindo um procedimento anterior com o n.º 534/1981 e tendo sido apresentada Certidão da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra comprovativa da edificação do prédio antes de 1993, refere que a obra pode ser enquadrada no estipulado no n.º1, n.º 2 do artigo 42.º, no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE e no artigo 101.º-A do Regulamento do PDM, devendo ser aplicados os mecanismos de per-equação compensatória, deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado. -----

O processo consta do programa Urbanismo – Medidata. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 28/08/2023. -----

**10. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 22/08/2023 a 04/09/2023, no valor líquido total 745.367,33 € (setecentos quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos).-----

-Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho: Dia 08/09/2023. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

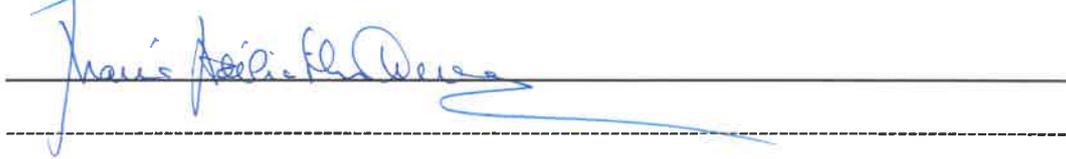
2023.09.05

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

**Nada mais havendo a tratar** e, sendo 15 horas e 52 minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e por Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----



---



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---